



MENSAGEM DE Nº 007/2023

Ao Excelentíssimo Senhor

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO

Presidente da Câmara Municipal de Cariacica/ES

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminho à essa Colenda Casa de Leis, minuta de Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a alteração do §1º do artigo 43 da Lei Complementar nº 033, de 25 de novembro de 2010, que dispõe sobre o plano de cargos e salários dos servidores públicos do instituto de previdência dos servidores públicos do Município de Cariacica - IPC e adota outras providências.

Na Portaria do Ministério da Previdência Social nº 185, de 14 de maio de 2015, alterada pela Portaria MF nº 577, de 27 de dezembro de 2017, que instituiu o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – Pró-Gestão – RPPS, foi recomendado que os Regimes Próprios de Previdência elaborem um Plano de Adequação ao Programa de Certificação de acordo com as ações nas dimensões de Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária.

Atualmente, o Comitê de Investimentos funciona com o quantitativo de 05 membros, de acordo com o item 3.2.7 do Manual do Pró-Gestão:

3.2.7 – Comitê de Investimentos

Av. Mário Gurgel nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES – CEP 29.151-900

Tel.: (27) 3354-5807 – E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
A autenticação do documento em <http://www3.camara.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003100360039003600340034005000, Documento assinado digitalmente
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

Renovo, na oportunidade, os mais sinceros votos de apreço e distinta consideração.

Cordialmente,

Cariacica/ES, 08 de fevereiro de 2023.

EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720

Assinado de forma digital por
EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPAIO JUNIOR:76138038720
Dados: 2023.02.08 13:37:07
-03'00'

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

PROC. ELET.: 2.919/2023

Av. Mário Gurgel nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES – CEP 29.151-900

Tel.: (27) 3354-5807 – E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

Até então o documento em <https://www.cariacica.es.gov.br/portal> com o identificador 370391003860386038603840034605500, 4100. Documento assinado digitalmente em 08/02/2023 às 13:37:07, que faz parte do sistema de Arquivos Públicos Brasileiros - ICP Brasil.





PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

ALTERA PARCIALMENTE A LEI COMPLEMENTAR Nº 033/2010, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - IPC E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, encaminha à **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** o seguinte Projeto Lei de Complementar:

Art. 1º. O §1º do artigo 43 da Lei Complementar nº 033/2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 43 [...]

§1º. O Comitê de Investimentos é formado por no mínimo 05 (cinco) e no máximo 07 (sete) membros, escolhidos pelo presidente e submetido à apreciação do conselho administrativo, devendo os indicados possuir escolaridade mínima em nível de graduação e terem sido aprovados em exame de certificação com as exigências mínimas apontadas pelo Ministério da Previdência Social.”

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 08 de fevereiro de 2023.

EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720
EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720
Dados: 2023.02.08 13:37:23 -03'00'

PROC. ELET.: 2.919/2023

Av. Mário Gurgel nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES – CEP 29.151-900

Tel.: (27) 3354-5807 – E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100310036003600360034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA**
CNPJ: 00.444.435/0001-25

Ofício/IPC/DAF nº 010/2023.

Cariacica (ES), 06 de Fevereiro de 2023.

À

Secretaria Municipal de Governo.

Assunto: **Impacto financeiro.**

I – Estimativa do Impacto Orçamentário – Financeiro

Criação, Expansão ou Aperfeiçoamento de Ação Governamental (Art. 16 da LRF)

Despesas	Impacto Orçamentário e Financeiro (R\$ mil)		
	2023	2024	2025
Aumento de quantitativo da produtividade do comitê de investimentos	32.500,00	32.500,00	32.500,00
Total Geração de Despesas	32.500,00	32.500,00	32.500,00

Memória de Cálculo:

Para o exercício financeiro corrente e os dois seguintes.

II – Declaração do Ordenador de Despesa

Declaro, para os fins dispostos no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que o aumento de despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA e é compatível com o Plano Plurianual – PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

JULIANA DE LIMA SILVA
RODRIGUES:05746263796

Assinado digitalmente por
JULIANA DE LIMA SILVA
RODRIGUES:05746263796
Data: 2023.02.06 10:38:49
-0300

Juliana de Lima Silva Rodrigues
Presidente do IPC

Avenida Edgar Gonçalves, s/n, L06, Q11, Alto Dona Augusta, Cariacica- ES
CEP: 29.146-550 - Tel: (27) 3396-7544
E-mail: administrativo.ipc@cariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100310036003900300034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.